



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 55/2010 – São Paulo, quinta-feira, 25 de março de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9849, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

GUSTAVO SANTOS MELLO

BRUNNA FIGUEIREDO GUEDES PEREIRA

BIANCA MELISSA MORENO

PAULO BERNARDI BACCARAT

IRMA DA SILVA, em vagas criadas pela Lei nº 10772, de 21 de novembro de 2003

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

ANDRE LUIZ MOURA DE SOUZA

ADRIANA ALMEIDA BACARO, em vagas decorrentes das aposentadorias de Zenóbio Ibanhes e Antonio Teodoro Ribeiro Guimarães.

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA, em vaga decorrente da exoneração de Danillo Nunes da Silva

SHIRLENE GALVAO

LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA

ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS

FERNANDO KENDI ISHIKAWA

VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI

SOLANGE GERK DE AZEVEDO QUADROS

SHEILA SENA SANTOS, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Lenita de Almeida Nóbrega Carvalho, Patricia Helena Shimada, Renata Rizzo Flores, Natalia Oliveira Libhaber, Andréia Bassiquetti, Luís Carlos Martins e Leticia Daniele Bossonario

EDUARDO MAURICIO DE SOUZA JUNIOR, em vaga decorrente do falecimento de Rodolpho Fares Junior

RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO

ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA

ERICK JORGE VIANA DO CARMO, em vagas decorrentes das aposentadorias de Neide de Assis Amorim, Joyce Moraes Ferreira Martins e Wilson Fernando Trevizam

PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA, em vaga criada pela Lei nº 9788, de 19 de fevereiro de 1999

YARA NORONHA DA COSTA, em vaga criada pela Lei nº 10772, de 21 de novembro de 2003.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE RIBEIRÃO PRETO
I - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
JOAO CARLOS FRANCA PERES

RENATA LESSA MELLEM KAIRALA, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Bianca Lehner Barone e Renata Passariello Pereira Romano

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 9865, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 04/UTU9,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 4ª Vara Cível - SP, Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 25/3/10, em virtude de vaga decorrente da aposentadoria do E. Desembargador Federal Dr. JOSÉ EDUARDO BARBOSA SANTOS NEVES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 9867, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99 e das Resoluções nºs. 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 16ª Vara Cível - SP, Drª. TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 5/4/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 492/10

Interessada: Exma. Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

Assunto: Licença-saúde de 9 a 15/3/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 19/03/2010.”

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-03453/96-UMED - ANA MARIA ROSA RACHEL GRACIANI DE LIMA, no dia 22.03.2010;
-09667/95-UMED - EDMILSON FERRAROLI, no período de 19.03 a 17.05.2010;
-04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no dia 23.03.2010;
-50099/01-UMED - KATIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO, no dia 22.03.2010;
-01087/94-UMED - LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA, no dia 22.03.2010;
-50355/00-UMED - MARIANE AKEMI NORISSADA, no dia 22.03.2010;
-01085/94-UMED - RENATA DE MAIO MATSUOKA, no período de 23.03 a 26.03.2010;
-50320/06-UMED - SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 22.03.2010;
-50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, nos dias 23 e 24.03.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50462/04-UMED - ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA, no dia 19.03.2010;
-50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no período de 22.03 a 26.03.2010;
-07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 23.03 a 25.03.2010;
-09670/95-UMED - HERALY DE MIRANDA VENTURA, no período de 23.03 a 26.03.2010;
-03620/94-UMED - ISABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, no dia 23.03.2010;
-10245/94-UMED - JOSÉ PARANHOS DA SILVA, no dia 22.03.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

-50058/02-UMED - DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, no período de 19.03 a 14.09.2010.

ATO Nº 9855, DE 17 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo de nº 02870/2010 - SEGE, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 05/04/2010, o servidor **DORIVAL BORGES DE LIMA**, R.F. nº 1098, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 05/04/2010, a servidora **ANDRÉA BUGANO PASSANEZI**, R.F. nº 362, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATOS DE 19 DE MARÇO DE 2010

Nº 9859 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Ofício nº 190/2010-EMAG, resolve:

I - EXONERAR o servidor **NELSON CRISTINI JUNIOR**, R.F. nº 1526, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor de Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o servidor **BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO**, R.F. nº 2648, Analista Judiciário, Área Judiciária, Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9860 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Ofício nº 190/2010-EMAG, resolve:

I - EXONERAR a servidora **JULIA ANEIROS GENÉ**, R.F. nº 1004, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL**, R.F. nº 1320, bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9861 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Ofício nº 190/2010-EMAG, resolve:

I - EXONERAR a servidora **SHIRLEY CATANI MARIANI**, R.F. nº 1440, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **VALQUÍRIA RODRIGUES COSTA**, R.F. nº 1165, Analista Judiciário, Área Judiciária, Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 9869, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0069-CJF (02877/2010-SEGE), resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 22/02/2010, MARCOS STEFANELLI DO VAL, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 5992, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 02513/10-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 01/3/2010, a cessão da servidora MARIA NORIKO MASSUYAMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 5145, de 05/06/2007, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 08/06/2007, página 40.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 5993, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra “b” da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 02735/10-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 05/04/2010, a cessão do servidor **DORIVAL BORGES DE LIMA**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATOS

DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02146/2010 - SEGE, resolve:

Nº 9870 - **CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA** aos dependentes do servidor inativo falecido **RENATO TADEU SIMÕES**, Registro Funcional nº 211, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2010, data em que ocorreu o óbito, como abaixo discriminado:

1 - **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARISA ARIELLO CARDOSO SIMÕES**, viúva, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a” e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento);

2 - **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAFAEL CARDOSO SIMÕES**, filho, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea “a” e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01971/2010 - SEGE, resolve:

Nº 9871 - **REVERTER**, a partir de 31/01/2010, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a **PAULO HUMBERTO ANHAIA NEGRELLI**, filho do servidor falecido **ANTONIO PAULO NEGRELLI**, Registro Funcional nº 772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe “C”, Padrão 15, em favor de **VALMA MARIA REGASSINI NEGRELLI** e **SANDRA REGINA ANHAIA**, ex-companheiras e beneficiárias da Pensão Vitalícia, passando estas a perceber, cada uma, 50% (cinquenta por cento) do benefício.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0256 - CJF (15415/2009 - SEGE), resolve:

Nº 9872 - **APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 20/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, a servidora **LAIS GONÇALVES PEREIRA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0010 - CJF (00620/2010 - SEGE), resolve:

Nº 9873 - APOSENTAR, COMPULSORIAMENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 11/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, combinado com os artigos 186, inciso II, e 187, da Lei nº 8112/90, observado o disposto na Lei nº 10887/2004, o servidor ISRAEL BASTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos retroativos a 19/12/2009, data imediatamente posterior àquela em que completou a idade-limite de permanência no serviço público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0050 - CJF (02170/2010 - SEGE), resolve:

Nº 9874 - APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 15/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, o servidor EDSON FUGISHIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 96.03.0255 - UCOJ (05686/1996 - SEHU), resolve:

Nº 9875 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 9010, de 23/07/2008, publicado em 28/07/2008, que alterou a aposentadoria da servidora MARIA ISILDA DE JESUS ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que os efeitos financeiros da inclusão da opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, sejam considerados a partir de 08/12/2000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.044, DE 5 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 2, 3/2010-GJ, 18 e 19/2010 GJ,

RESOLVE:

- I - Cessar, a partir de 3/3/10, o Ato 9780/06 na parte que designou o MM. Juiz da 10ª Vara Cível - SP, Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS para atuar nos autos do processo nº 2006.61.00.020489-7 da 5ª Vara.
- II - Cessar, a partir de 3/3/10, o Ato 10.323/07 na parte que designou o MM. Juiz da 10ª Vara Cível - SP, Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS para atuar nos autos do Mandado de Segurança nº 2007.61.00.030469-0 da 23ª Vara.
- III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 2009.60.04.000686-0, 2009.60.04.001216-7 e 2009.60.04.001049-3 da 1ª Vara de Corumbá, no período de 5 a 19/3 e 22/3 a 20/4/10, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO e da licença saúde e férias do MM. Juiz Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.049, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 4, 5, e 8/3/10 e dos ofícios nºs 07/2010-GJ e 23/2010AA,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 5/3/10, os Atos:

- 10.256/07 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara - SP, Drª. DENISE APARECIDA AVELAR para atuar nos autos dos processos nºs 2006.61.20.005926-3 e 2006.61.20.005225-4 da 2ª Vara.

- 10.398/08 na parte que designou o MM. Juiz Dr. JOSÉ MAURICIO LOURENÇO para atuar nos autos do processo nº 2007.61.20.003790-7 da 2ª Vara de Araraquara.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 2008.60.06.000153-5 da 1ª Vara de Naviraí, a partir de 9/3/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

III - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0006571-55.2006.403.6111, 0005888-13.2009.403.6111, 0002144-10.2009.403.6111, 0000123-61.2009.403.6111, 1001591-63.1997.403.6111, 0002143-25.2009.403.6111, 0000112-32.2009.403.6111, 0003730-53.2007.403.6111, 0001798-30.2007.403.6111 e 0004665-59.2008.403.6111 da 1ª Vara, no período de 12 a 15/3/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE SORMANI.

IV - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Marília - SP, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0006571-55.2006.403.6111, 0005888-13.2009.403.6111, 0002144-10.2009.403.6111, 0000123-61.2009.403.6111, 1001591-63.1997.403.6111, 0002143-25.2009.403.6111, 0000112-32.2009.403.6111, 0003730-53.2007.403.6111, 0001798-30.2007.403.6111 e 0004665-59.2008.403.6111 da 1ª Vara, a partir de 16/3/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE SORMANI.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.059, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 5/4/10, o Ato 11.039/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 16ª Vara Cível - SP, Drª. TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

II - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 16ª Vara, a partir de 5/4/10, em virtude da convocação da MMª. Juíza Drª. TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1548, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 02438/10-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 02/03/2010, a requisição do servidor **EDUARDO MANELLI RIZZOLI**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São

Paulo, autorizada pela Portaria nº 1427, de 01/06/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 08/06/2009, Caderno Administrativo, página 7.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11056, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do regimento interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2010.03.0068-CJF (02878/10-SEGE), resolve

I - EXONERAR, a partir de 19/02/2010, o servidor **Marco Aurélio Leite da Silva**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **Lea Rodrigues Dias Silva**, bacharela em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CORE nº 779, de 23 de março de 2010.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação nas 32ª e 31ª Subseções Judiciárias de Avaré e Lins - SP, respectivamente.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correção ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010,

considerado o disposto na parte final do inciso I, do artigo 4º, da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

- Designar a Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, para acompanhá-la na condução dos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação nas 31ª e 32ª Subseções Judiciárias de Lins e Avaré - SP, respectivamente.
- Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação nas 31ª e 32ª Subseções Judiciárias de Lins e Avaré - SP, respectivamente, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de gabinete	2757
Wilson José Eusebio (**)	Analista judiciário	2730

José Carlos de Menezes	Analista judiciário	2441
Maria Lúcia de Barros Vieira Scacchetti (***)	Analista judiciário	3438
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Willi Lucarelli	Técnico judiciário	2766
Renato Bottarini Modena	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
Wagner Fongaro	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1497
João Ferreira Barbosa	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339

(*) Coordenador

(**) Secretário

(***) Requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

3. Determinar o início dos trabalhos às 9 horas do dia 13 de abril de 2010 em Avaré e às 9 horas do dia 15 de abril de 2010 em Lins.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
Desembargadora Federal
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE nº 780, de 24 de março de 2010.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação nas 34ª e 28ª Subseções Judiciárias de Americana e Jundiá-SP, respectivamente.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010,

considerado o disposto na parte final do inciso I, do artigo 4º, da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

1. **Designar** o Juiz Federal Omar Chamon, para acompanhá-la na condução trabalhos de correição ordinária nas 34ª e 28ª Subseções Judiciárias de Americana e Jundiá-SP, respectivamente.

2. **Constituir** comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária nas 34ª e 28ª Subseções Judiciárias de Americana e Jundiá-SP, respectivamente, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de gabinete	2757

Wilson José Eusebio (**)	Analista judiciário	2730
José Carlos de Menezes	Analista judiciário	2441
Cléber Ng	Técnico judiciário	2059
Willi Lucarelli	Técnico judiciário	2766
Regiane Maria Nigro Ramos(***)	Técnico judiciário	3456
Wagner Fongaro	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1497
Renato Bottarini Modena	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
Luiz Antonio de Oliveira	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	279

(*) Coordenador

(**) Secretário

(***) Requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

3. **Determinar** o início dos trabalhos às 9 horas do dia 20 de abril de 2010 em Americana e às 9 horas do dia 23 de abril de 2010 em Jundiá.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

PROVIMENTO Nº 116, de 23 de março de 2010.

Altera o § 1º, do artigo 107, do Provimento COGE nº 64/2005.

A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a garantia do amplo acesso à justiça, bem como do direito fundamental à celeridade processual, assegurados no artigo 5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição Federal;

Considerando a edição dos Provimentos CORE nº 308, de 17/12/2009; e nº 309, de 11/01/2010;

Considerando a decisão proferida no Expediente Administrativo nº 2009.01.0540,

Considerando a necessidade de atualizar o texto do Provimento CORE nº 64/2005, para permitir a normatização consolidada do procedimento de Protocolo Integrado na Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 107 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos:

“Art.107:

§ 1º. Incluem-se nesta autorização o recebimento de petições iniciais de causa, recursos especiais, recursos extraordinários e recursos ordinários interpostos nos termos do art. 105, II, “a” a “c”, da Constituição Federal, assim como dos Agravos de Instrumento interpostos de decisões que não admitam ou não recebam os recursos mencionados”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 23 de março de 2010.

**SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional
Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 02822/2010 - SEGE

Ref.: abono de permanência da servidora Rosane Aparecida Braga

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 14/03/2010, data em que completou os requisitos para aposentadoria.”

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 035/2010; b) OBJETO: Renovação de assinatura anual dos periódicos: “Revista Dialética de Direito Processual - para o período de Abril/2010 a Março/2011” e “Revista Dialética de Direito Tributário - para o período de julho/2010 a junho/2011”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$1.713,00 (Um mil, setecentos e treze reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: SHELTER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. (CNPJ nº 04.441.348/0001-75). Espécie: Termo Aditivo nº 04.017.11.2009. Data de assinatura: 22.03.2010. Vigência: prorrogado até 18.09.2010. Processo DILI nº 046/2009. Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação dos prazos contratuais de vigência e de execução. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Osvaldo Souza da Rocha (Sócio-Diretor).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 065/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 059/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 055/2008-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.007.10.2008. Notas de Empenho n.ºs. 2008NE002354 e 2008NE002361. Fornecedora: EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA (CNPJ 08.725.375/0001-49). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da ausência de recurso contra a decisão que aplicou a pena de advertência à Fornecedora, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, assentou-se a obrigatoriedade da certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão, com a conseqüente extinção do processo, pois exaurida a sua finalidade.

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Ofício nº 190/2010-EMAG, resolve:

Nº 5616 - DISPENSAR o servidor **BRENO DE CERQUEIRA LEITE FILHO**, R.F. nº 2648, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5617 - DISPENSAR a servidora **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL**, R.F. nº 1320, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Informações e Controles Educacionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5618 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02755/2010-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **JULIA ANEIROS GENÉ**, R.F. nº 1004, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão Estratégica da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica.

Nº 5619 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02756/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ELIANA REIS BRUNO**, R.F. nº 757, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Gestão Estratégica da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Acompanhamento de Projetos daquela Assessoria.

PORTARIA Nº 5632, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02870/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANDREA BUGANO PASSANEZI**, R.F. nº 362, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise Tributária e Fiscal, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gilberto de Almeida Nunes

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2010

Nº 5598 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02327/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30/03/2010, o servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, R.F. nº 3199, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 30/03/2010, o servidor **MARCELO DAMASCENO SILVEIRA**, R.F. nº 3196, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5599 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02326/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30/03/2010, o servidor **MARCELO DAMASCENO SILVEIRA**, R.F. nº 3196, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 30/03/2010, o servidor **RICARDO LUIZ CARDOSO**, R.F. nº 3199, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIA Nº 5629, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03116/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 29/03/2010, o servidor **FERNANDO BÓRIS BRANDÃO FILHO**, R.F. nº 2417, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 29/03/2010, o servidor **VITOR JOSÉ DE SOUSA**, R.F. nº 1484, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2010

Nº 5636 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03042/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30/03/2010, a servidora **SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES**, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 30/03/2010, a servidora **DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD**, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5638 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03041/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30/03/2010, a servidora **DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD**, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 30/03/2010, a servidora **SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES**, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gilberto de Almeida Nunes

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 23/2010 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 01/03/2010 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 22/02 a 03/03/2010 (10 dias), referente ao servidor MARCOS BREVE, RF 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, ficando a fruição de 03 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2010.

II - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 11/10 a 30/10/2010 (20 dias) para 21/07 a 30/07/2010 (10 dias) e 19/10 a 28/10/2010 (10 dias), exercício 2009.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 26/01 a 14/02/2011 (20 dias) para 04/02 a 13/02/2011 (10 dias) e 20/07 a 29/07/2011 (10 dias), exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº001/2010 - SUTD/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, item I, alínea r, da Resolução 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e

Considerando o disposto no caput e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei n.º 8112, de 11 de Dezembro de 1990, e resolve: HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovados pelo SISTEMA UNIFICADO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NA JUSTIÇA FEDERAL:

Analista Judiciário - Área: Judiciária

Jessé da Costa Correa RF 5960

Analista Judiciário - Área: Judiciária - Execução de Mandados Rosimeire Nieto Brito RF 5996

Analista Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Engenharia Elétrica

Gustavo Cambraia de Oliveira RF 5994

Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Contabilidade Marcio Greick dos Santos RF 5995

Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Informática Marcio Jose de Oliveira Lima RF 5974

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 22 de março de 2010

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 131/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 118/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de março de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 24.03.2010, para constar:

Item IV e V:

ONDE SE LÊ: ..., a partir de 22.03.2010, LEIA-SE: ..., a partir de 29.03.2010,

Item VII:

ONDE SE LÊ: DESIGNAR a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO para a função comissionada de Assistente II (FC-3),,

LEIA-SE: DESIGNAR a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 29.03.2010,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 02084/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): ELZA FRANCISCO R.F. 704

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 02084/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): ELZA FRANCISCO R.F. 704 Assunto: Acúmulo de cargos

Fls. 20:

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, considerando que não ficou comprovado dolo ou má-fé por parte da servidora Elza Francisco, que em seu entendimento equivocado não vislumbrou que se encontrava em situação de acúmulo de cargos públicos em 22.10.87, visto que não houve prejuízo à Administração Pública e, ainda, sugestão supra, aceito as justificativas apresentadas, determinando o arquivamento dos autos. Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de março de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 01995/2010-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): João Fernandes Coelho R.F. 1655 Assunto: Ajuda de custo

Fls. 49:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso III, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 3 (três) remunerações relativas ao mês de janeiro/2010, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso Bauru/São Paulo, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 100 % do valor da passagem aérea.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de março de 2010

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 12796/2009-NUAF

Interessada: ALICE HIROKO NARIYOSHI - RF. 3187 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 01.10.2009, nos seguintes termos:a) quanto ao período de 01.10.2009 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 16 de março de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 02128/2010-NUAF

Interessado: LAERTE CAIUBY COARACY (filho da ex-servidora inativa falecida Lygia Caiuby Coaracy - RF.111)

Assunto: Auxílio Funeral

Fls. 18.

De acordo com a informação de fls. 17 e a manifestação supra, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. Laerte Caiuby Coaracy, no valor de uma remuneração, referente ao mês de março de 2010, nos termos do artigo 226, parágrafo 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008. Ao NUAF para providências e após, ao NUPA.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 02254/10-NUBI; b)Interessado: OLIVEIRA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Dialética de Direito Processual para o Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$822,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 02341/10-NUBI; b)Interessado: LTR EDITORA LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinatura da Revista de Previdência Social para a Biblioteca do Fórum Criminal/Previdenciário; d)Valor: R\$942,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2010

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática - Etiquetas e Ribbons. Recebimento das propostas: até 12/04/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de março de 2010

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2010

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de aparelhos de ar condicionado do Fórum Federal de Araraquara.
Recebimento das propostas: até 13/04/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de março de 2010
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 47/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULO ROBERTO GARCIA, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 726.032.168-72, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de março de 2010.
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0756/2010 - NUAM -	638 MARILISA FALCAO DE MOURA	11/03/2010 11/03/2010
No. 0623/2010 - NUAM -	1189 IPOTYMAR BLASCO SOLER	09/03/2010 09/03/2010
No. 0763/2010 - NUAM -	1310 MARIA PAULA GARCIA DE N.SAYAO L.CARVALHO LIMA	10/03/2010 10/03/2010
No. 0757/2010 - NUAM -	1655 JOAO FERNANDES COELHO	11/03/2010 12/03/2010
No. 0624/2010 - NUAM -	1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO	02/03/2010 05/03/2010

No. 0686/2010 - NUAM -	2425 LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA	08/03/2010 08/03/2010
No. 0683/2010 - NUAM -	3176 PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	03/03/2010 04/03/2010
No. 0790/2010 - NUAM -	3440 NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA	15/03/2010 21/03/2010
No. 0328/2010 - NUAM -	3917 MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA	02/02/2010 03/02/2010
No. 0691/2010 - NUAM -	3969 MARIA LUISA RUIVO MARQUES	02/03/2010 04/03/2010
No. 0754/2010 - NUAM -	3969 MARIA LUISA RUIVO MARQUES	10/03/2010 10/03/2010
No. 00568/2010 - NUAM -	4573 IZABEL CASTILHO MARTINS NOBREGA DE OLIVEIRA	25/02/2010 25/02/2010
No. 0724/2010 - NUAM -	4849 FRANCOISE MADELEINE CLAUDE	08/03/2010 08/03/2010
No. 0441/2010 - NUAM -	5364 ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA DA SILVEIRA	11/02/2010 11/02/2010
No. 0588/2010 - NUAM -	5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO	01/03/2010 01/03/2010
No. 0628/2010 - NUAM -	5527 ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS	03/03/2010 05/03/2010
No. 0625/2010 - NUAM -	5578 ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO	02/03/2010 03/03/2010
No. 0780/2010 - NUAM -	5712 ANDRES BERTOLASO RIBEIRO	16/03/2010 16/03/2010
No. 0787/2010 - NUAM -	5834 ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS	12/03/2010 12/03/2010
No. 0784/2010 - NUAM -	5857 ANGELICA AMELOTTI	12/03/2010 12/03/2010
No. 0725/2010 - NUAM -	6149 TATHIANA DE SOUZA ASSUMPÇÃO DE LUNA	08/03/2010 08/03/2010
No. 0788/2010 - NUAM -	6149 TATHIANA DE SOUZA ASSUMPÇÃO DE LUNA	12/03/2010 12/03/2010
No. 0447/2010 - NUAM -	6282 MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS	10/02/2010 01/03/2010

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:

No. 0620/2010 - NUAM -	736 NADIR DEMAZO	04/03/2010 05/03/2010
No. 0688/2010 - NUAM -	2906 ROSANE DANTAS DE BRITTO	05/03/2010 03/04/2010
No. 0786/2010 - NUAM -	3873 SARITA ARANHA DE AZEVEDO PERLI	10/03/2010 12/03/2010
No. 0783/2010 - NUAM -	4057 CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA	15/03/2010 19/03/2010
No. 0782/2010 - NUAM -	5410 CAMILA VIEIRA LOPES SILVA	11/03/2010 12/03/2010
No. 0779/2010 - NUAM -	5730 SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI	09/03/2010 29/03/2010

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 15/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), estará em gozo de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário nos dias 29 e 30/03/2010 e de férias no período de 05/04/2010 a 14/04/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias e período.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de março de 2010.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal Coordenador

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 20/2010

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 120/2010 - SUCA.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 67/2009, de 07 de outubro de 2009, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 15.10.2009.

Quanto ao servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6):

ONDE SE LÊ:

...de 29/07 à 31/08/2008

LEIA-SE:

...de 29/07 à 31/07/2008

E

ONDE SE LÊ:
...de 29/07 à 31/08/2009

LEIA-SE:
...de 29/07 à 31/07/2009

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 22 de março de 2010.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 10/2010-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), esteve afastada de suas atividades, por motivo de licença para tratamento de saúde, no dia 18.03.2010;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091, para substituir a Supervisora da Seção Distribuição, no dia 18.03.2010;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 18 de março de 2010

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 13/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor ALEXANDRE TADEU IGNÁCIO BARBOSA, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição, no período de 05 a 14 de maio de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MOZART DE SOUZA LIMA FILHO, RF 1857, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 18 de março de 2010.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 002/2010 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria nº 11/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO os afastamentos em virtude de gozo de férias:

1. do Supervisor de Apoio Regional, Carlos Augusto Vieira, RF 916, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2010;
2. da Supervisora da Seção de Gestão Documental, Depósito e Arquivo, Rahme Barros Elghazzaoui RF 1.041, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2010 e
3. da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, Maria Gessi de Sousa Lima RF. 3788, no período de 09 a 20/03/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Edison Shigueru Tsukada, RF 4.822, para substituir o servidor Carlos Augusto Vieira, R.F. 916 e Lia Luriko Odazima Shiozawa, R.F. 3.709, para substituir as servidoras Rahme Barros Elghazzaoui, R.F. 1.041 e Maria Gessi de Sousa Lima, R.F. 3.788, nas funções comissionadas relacionadas, nos dias e períodos referidos acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 22 de março de 2010.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté
Portaria nº 003/2010 - Dir

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria nº 11/2008 da Diretoria do Foro,

.P 1.10 RESOLVE:

.P 1,10 RETIFICAR a Portaria de Férias número 013/2009, como segue:INTERROMPER, a partir de 23/03/2010, por absoluta necessidade de serviço, o gozo do 1º período de férias da servidora Maria Gessi de Sousa Lima RF. 3.788, agendado para o período de 22 a 31/03/2010, ficando a fruição das férias do exercício de 2.010 remarcadas da seguinte forma:

1. 9(nove) dias restantes do 1º período para gozo entre os dias 12 e 20/07/2010,2,
- 20(vinte) dias dos 2º e 3º períodos para gozo entre os dias 21/07 e 09/08/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 23 de março de 2010

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 038/2010 - DFOR, de 23 de março de 2010

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01 do STF, de 07.03.2007; a Resolução nº 312, de 29.04.2003; a Resolução nº 335, de 04.10.2003, ambas do CJF, relativas ao PROGED; a Resolução nº 510, de 31.05.2006, do CJF, relativa ao SUADES, e a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES,

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional da Classe e Padrão A1 para a Classe e Padrão A2 aos servidores em estágio probatório ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados:

a) Analista Judiciário, Área Judiciária.

RF ---- NOME ---- A PARTIR DE ---- Classe e Padrão

6267 ---- Chirley Rodrigues de Oliveira ---- 07.11.09 ---- A 2

b) Técnico Judiciário, Área Administrativa.

RF ---- NOME ---- A PARTIR DE ---- Classe e Padrão

6226 ---- Henrique Yuichi Komatsu ---- 15.10.09 ---- A 2

6255 ---- Michelle da Costa e Silva Carneiro ---- 22.10.09 ---- A 2

II - CONCEDER progressão funcional da Classe e Padrão A2 para a Classe e Padrão A3 aos servidores ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados:

a) Analista Judiciário, Área Judiciária.

RF ---- NOME ---- A PARTIR DE ---- Classe e Padrão

5980 ---- Rubens de Paulo ---- 11.03.10 ---- A 3

b) Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados

RF ---- NOME ---- A PARTIR DE ---- Classe e Padrão

5966 ---- Eliana Primão Goulart ---- 13.02.10 ---- A 3

c) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia

RF ---- NOME ---- A PARTIR DE ---- Classe e Padrão

5964 ---- Camila Rufino Melgarejo ---- 13.02.10 ---- A 3

d) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil

RF ---- NOME ---- A PARTIR DE ---- Classe e Padrão

5967 ---- Frank Rogers Pereira ---- 15.02.10 ---- A 3

e) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina

RF ---- NOME ---- A PARTIR DE ---- Classe e Padrão

5968 ---- Emmanuel Pereira das Neves Neto ---- 22.02.10 ---- A 3

f) Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática.

RF ---- NOME ---- A PARTIR DE ---- Classe e Padrão

5965 ---- Fábio Nogueira da Silva ---- 13.02.10 ---- A 3

III - CONCEDER progressão funcional na carreira de Analista Judiciário, à servidora SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, da Classe e Padrão A4, para a Classe e Padrão A5 a partir de 23.02.2010.

IV - CONCEDER promoção funcional da Classe e Padrão A5 para a Classe e Padrão B6 às servidoras ocupantes de cargo diversos, abaixo relacionados:

a) Analista Judiciário, Área Judiciária.

RF ---- NOME ---- A PARTIR DE ---- Classe e Padrão

5174 ---- Lisane Faustino Pegaz Arimura ---- 25.02.10 ---- B 6

b) Técnico Judiciário, Área Administrativa.

RF ---- NOME ---- A PARTIR DE ---- Classe e Padrão

5247 ---- Carina Luchesi Morceli Gervazoni ---- 17.12.09 ---- B 6

V - CONCEDER progressão funcional na carreira de Técnico Judiciário, à servidora PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da Classe e Padrão B9, para a Classe e Padrão B10 a partir de 18.02.2010.

VI - CONCEDER progressão funcional na carreira de Analista Judiciário, à servidora NALZIRA CAVALCANTE SALES SILVA, RF 3866, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Classe e Padrão C13, para a Classe e Padrão C14 a partir de 21.12.2009.

PUBLIQUE - SE. REGISTRE - SE. CUMPRE - SE.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 049/2010-SULS. **OBJETO:** Participação de servidor da Justiça Federal de MS em curso.
CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. **CONTRATADA:** One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. **VALOR:** R\$ 1.520,00. **Fundamentação Legal:** Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. **PARECER DE INEXIGIBILIDADE:** Em 18.03.2010, pela Assessoria de Licitação.
RATIFICAÇÃO: Em 23.03.2010, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de agente de integração, visando a prestação de serviços de recrutamento, seleção e administração de Programa de Estágio remunerado a estudantes, onde foi declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do pregão, o Instituto Euvaldo Lodi - IEL/MS, com a taxa de administração de 1,48%.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA